



## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

### REQUER:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, intensifique as ações de fiscalização e notificação dos proprietários de terrenos baldios que se encontrem com mato alto e sem a devida manutenção, bem como realize a fiscalização de habitações multifamiliares que apresentem irregularidades relacionadas às instalações elétricas, às condições de saneamento básico e ao cumprimento da legislação municipal aplicável.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca contribuir para a segurança, a saúde e a qualidade de vida da população. Em diversos pontos do município, há terrenos sem conservação adequada, onde o mato alto acaba avançando sobre calçadas e vias públicas, dificultando a circulação de pedestres e favorecendo o aparecimento de animais peçonhentos e perigosos.

Além disso, é importante que haja fiscalização das habitações multifamiliares, especialmente quando ocorre o aumento do número de moradores em um só terreno sem a correspondente adequação da infraestrutura e que caia em falta de unidade consumidora e matrícula própria. Situações como sobrecarga nas instalações elétricas podem elevar o risco de curtos-circuitos e incêndios,

INDICAÇÃO nº 1/22026– Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



enquanto a falta de estrutura adequada de saneamento básico pode gerar problemas ambientais e de saúde pública.

Dessa forma, a intensificação da fiscalização e das orientações preventivas contribuirá para tornar o município mais seguro, organizado e saudável para todos os cidadãos.

Rio do Sul, 08 de junho de 2026.

**LUÍSA VIVIANI CORRÊA**  
Vereadora Mirim Autora